

# Diário Oficial do Municipio Municipi

## Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano XI - Edição nº 01140 | Caderno 1

## Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO				
DECRETO № 016 DE	29 DE ABRIL DE 2021			

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 14.140.701/000130



DECRETO N° 016 de 29 de abril de 2021.

"NOMEIA os membros que irão Compor o CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e determina outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pela LOM - Lei Orgânica do Município de Uibaí, Bahia.

Considerando o que determina a Lei Municipal 146, de 03 de Março de 1997.

Considerando que o CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente é o órgão colegiado consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal de Uibaí, em questões referentes ao equilíbrio ecológico e ao combate as agressões ambientais, em toda área do município de Uibaí.

Considerando as indicações protocoladas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico por cada entidade conforme Decreto nº 008 de 16 de março de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º- Ficam Nomeados os membros que irão compor o CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente deste Município de Uibaí, Estado Federativo da Bahia.

Art.  $2^{\circ}$ - Farão parte do CONDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente os membros de: Secretarias Municipais, Entidades Ambientalistas e Demais Entidades da Sociedade Civil.

#### I) SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Titular- Flaviana Silva Moreira Suplente- Evangelista Gomes do Nascimento

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



#### Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 14.140.701/000130



Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento Titular- Rodrigo de Jesus Fernandes Suplente- Natália Lopes Ferreira

Secretaria de Educação Titular- Marisa Alves Almeida Suplente- Ieda Maria Machado Souza

Secretaria de Ação Social Titular- Pietro Almeida Taddei Suplente- Milena Carvalho Dourado

Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos Titular- Ubervan Pontes Ramos Suplente- Carlos Alberto Silva Paiva

Secretaria Municipal de saúde Titular- Luciene Gomes dos Santos Suplente- Dione Cleia Cabral de Alencar

#### II) AMBIENTALISTAS:

Associação Beneficente de Caldeirão Titular- Genelísio Ferreira Lima Suplente- Risoleide Souza Santos

Associação Comunitária de Quixabeira Titular- Alan Nunes Santana Suplente- Francisco Monteiro da Rocha

Casa- Central de Associação do Semiárido Titular- Luiz Almeida Garcia Suplente- Romilson Bispo dos Santos

Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Uibaí Titular- Valney Rodrigues de Almeida Suplente- Cátia Virgínia Machado Bastos

#### III) DEMAIS DA SOCIEDADE CIVIL:

Igrejas Locais (Católica e outras) Titular- Não indicou Suplente- Não indicou

Câmara Municipal de Vereadores Titular- Isailton Soares de Oliveira

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 14.140.701/000130



Suplente- Ermenito de Oliveira Alves

Associação de Pequenos Produtores de Lagoinha Titular- José Magalhães de Almeida Suplente- Maria Cristina Alves Magalhães Santos

ACUBA- Associação Comunitária União de Boca D' água Titular- José dos Santos Neto Suplente- Válide Barreto Sodré Nunes

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, refogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Uibaí - BA, em 29 de abril de 2021.

BI<del>RACI /RO</del>CHA LEV

**PREFEITO** 

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 — fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 — e-mail: adm@uibai.ba.gov.br